



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 004 /2023

Denomina o CEMEI Darcy Maria de Oliveira Melo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º: Fica denominado como CEMEI Darcy Maria de Oliveira Melo, o CEMEI localizado na Avenida Borba Gato no bairro Jardim Laguna, neste município.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º: Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, 7 de fevereiro de 2023.

**GEGÊ MARRECO
VEREADOR**

Camara Municipal data -01-Fev-2023-14:50-018044-1/2



**GEGÊ MARRECO
VEREADOR**